

ATA DA 4ª. REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 DA COMAIV

Ao vigésimo primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, foi realizada a quarta Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV na Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDURB), situada à Rua Pedro II, nº 25, sexto andar, Centro – Santos, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 07/03/2023; 2) Análise inicial sobre o PA 11999/2023-37; 3) Análise e deliberação sobre o PA 103040/2015-35; 4) Análise e deliberação sobre o PA 45605/2021-19; 5) Análise e deliberação sobre o PA 47056/2022-34; 6) Análise e deliberação sobre o PA 68515/2022-78; 7) Análise e deliberação sobre o PA 23399/2020-14; 8) Assuntos Gerais. Estavam presentes os representantes da SEDURB, SEGOV, SESERP, SMS, SEDUC, SESEG, SEPORTE, SIEDI, SEFIN, SEMAM e CET. Não compareceram os representantes da SECULT e SEDS. Participaram os servidores Andreia Orlandini Nunes da SEDURB e Vitor de Rosis da SEPORTE. Abrindo os trabalhos, o presidente, arquiteto Glaucus Renzo Farinello, colocou em discussão o primeiro item da pauta e, por unanimidade, a plenária deliberou pela aprovação da ata da reunião ordinária de 07/03/2023. Na sequência abordou o segundo item da pauta (PA 11999/2023-37), que versa sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV protocolado pelo Armazéns Gerais Fassina Ltda. A secretária informou que o empreendedor foi convocado a apresentar o Art.20 da LC 793/13 na íntegra. O presidente indicou o envio do Estudo a relatoria formada por: SEDURB, SEGOV, SESEG, SEMAM, SEPORTE, SIEDI, CET e SESERP. Em seguida abordou o terceiro item da pauta (PA 103040/2015-35), que trata do documento apresentado pela Autoridade Portuária de Santos S.A (Santos Port Authority – SPA) onde indica que o projeto referente ao viaduto de transposição da Av. Governador Mário Covas Júnior, objeto alvo do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV assinado pela Companhia Docas do Estado de São Paulo CODESP, foi alterado. A SPA solicitou reanálise dos impactos descritos no EIV e consequente readequação do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e/ou Compensatórias - TRIMMC assinado em 21 março de 2018. O presidente apresentou o projeto protocolizado pela SPA que contempla apenas um viaduto de saída, lembrando que o projeto original contemplava dois viadutos (entrada e saída). A comissão definiu pelo envio do pleito para análise da relatoria e posterior deliberação. Ato contínuo, passou ao quarto item da pauta (PA 45605/2021-19) que versa sobre o EIV apresentado pela Granport Multimodal Ltda. Considerando o desinteresse do empreendedor na apresentação de complementação de informações, solicitada em DO de 03/10/2022, a plenária deliberou pelo indeferimento do mencionado PA, com base no §7º do Art. 22 da LC 793/13. A decisão deverá ser comunicada oficialmente a SEFIN para ciência e providências cabíveis, com posterior arquivamento do processo. Logo após passou ao quinto item (PA 47056/2022-34), que versa se refere a solicitação protocolada pela Petrobras - Petróleo Brasileiro S. A. - Terminal Aquaviário do Porto de Santos - Área STS-08A referente dilação de prazo de 90 dias para assinatura do TRIMMC. O senhor presidente informou sobre reunião com o empreendedor onde o mesmo solicitou adequações no texto da medida I e inclusão de medida, já indicada no Estudo, relacionada a sinalização. A plenária aprovou a nova minuta de TRIMMC apresentada e acatou parcialmente o prazo solicitado, deliberando em mais 60 dias para assinatura do Termo. O item seis (PA nº 68515/2022-78) que trata do EIV

apresentado pela Terminal Export Cofco Ltda referente novo terminal STS11. Foi apresentada minuta do relatório do empreendimento sendo a mesma aprovada pela comissão, bem como minuta do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias – TRIMMC contendo medidas e prazos indicados no mencionado relatório. O Termo deverá ser apresentado ao empreendedor e o EIV aprovado nos termos da LC 793/13. Quanto ao sétimo item da pauta (PA 23399/2020-14), referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV da Citrosuco Serviços Portuários S/A., a plenária foi cientificada de adequações a minuta do relatório do empreendimento, considerando a última complementação protocolada pelo empreendedor. O senhor Glaucus solicitou o encaminhamento da minuta por meio digital para análise da plenária e posterior deliberação. Finalizando, passou ao oitavo item da pauta, assuntos gerais: A secretária solicitou informações quanto a Bandeirantes Deicmar Logística Integrada S. A. - Anchieta, assunto já relacionando anteriormente. O representante da SESERP informou que estão em contato com o empreendedor para esclarecer dúvidas quanto aos documentos apresentados. Em seguida a representante da SEFIN informou que a vistoria na M Muniz Logística Ltda foi realizada e que encaminhou e-mail com a manifestação da fiscalização. A secretária solicitou indicação da comissão quanto aos procedimentos administrativos a serem adotados nos casos em que há necessidade de comprovação de conformidade urbana e ambiental. O senhor presidente sugeriu que o assunto seja tratado em reunião de relatoria. Ato contínuo o senhor presidente perguntou aos membros se gostariam de abordar algum assunto geral e, não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a reunião às quinze horas e dez minutos. Eu, Andreia Orlandini Nunes _____ lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será ao final subscrita pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Glaucus Renzo Farinello _____ presidente da Comissão Municipal de Análise de Impacto de Vizinhança – COMAIV.